

Isenção até R\$ 5.000 e redução até R\$ 7.350: o que muda para você

A partir de 2026, entram em vigor novas regras do Imposto de Renda que impactam diretamente salários, benefícios e o planejamento financeiro de longo prazo, com reflexo na declaração que será entregue em 2027.

Na prática, isso significa menos imposto para uma parcela importante da população. Como o tema costuma gerar dúvidas, especialmente quando envolve termos como “tabela progressiva” e “regime de tributação”, a Previbayer preparou este conteúdo para explicar o que muda, de forma clara e sem linguagem complicada.

O objetivo é ajudar você a entender o cenário para acompanhar suas decisões com mais segurança e tranquilidade.

O que muda no Imposto de Renda em 2026?

A principal novidade é a criação de um redutor no cálculo do Imposto de Renda. Esse mecanismo amplia a faixa de isenção mensal e reduz o imposto para determinadas faixas de renda.

Na prática, funciona assim:

- > Rendimentos mensais de até **R\$ 5.000** passam a ser **isentos de IR**;
- > Para rendas entre **R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350**, o imposto será **reduzido de forma gradual**;
- > Acima desse valor, continuam valendo as regras tradicionais do Imposto de Renda, com alíquotas que aumentam conforme a renda.

É importante destacar: a tabela de alíquotas do Imposto de Renda não mudou. O que muda é o cálculo final do imposto, que se torna mais leve para quem recebe até R\$ 7.350 por mês.

Isso torna a tributação mais equilibrada entre as diferentes faixas de renda, especialmente no dia a dia de quem recebe valores mensais.

E como funciona a tributação nos planos de previdência?

Quando o assunto é previdência complementar, existe um ponto fundamental: o Imposto de Renda não é cobrado mensalmente, como acontece com o salário. Ele incide apenas no momento do resgate ou do recebimento do benefício.

Em 2026, continuam existindo dois regimes de tributação possíveis nos planos de previdência:

Regime Progressivo

- > A alíquota aumenta conforme o valor recebido;
- > Funciona de forma semelhante ao Imposto de Renda aplicado aos salários;
- > Com as novas regras, valores mensais de até R\$ 5.000 passam a ser isentos;
- > Vale destacar que a tabela de alíquotas não mudou. A mudança foi a criação de um redutor que amplia os grupos beneficiados com isenção e redução.

Esse modelo costuma ser mais conhecido, porque acompanha a lógica tradicional do Imposto de Renda no Brasil.

Regime Regressivo

- > A alíquota diminui conforme o tempo de permanência no plano;
- > Quanto maior o período no plano, menor o imposto, passando por faixas intermediárias até chegar a **10% após 10 anos**.

Nesse modelo, o tempo pode ser um aliado importante para quem pensa no longo prazo

<http://www.previbayer.com.br/wp-content/uploads/2026/01/tabela-ir-26-1024x506.png>

Você também pode consultar na íntegra, diretamente no **site da Receita Federal**, a [Nova Tabela IRPF 2026](#). Assim como também poderá entender como funcionarão as tributações em 2026, contando com as [Tabelas de incidência e deduções para cálculo do imposto sobre a renda das pessoas físicas](#).

Mais flexibilidade para decidir no momento certo

Nos planos da Previbayer, a escolha entre o regime progressivo ou regressivo pode ser feita no momento do resgate ou do recebimento do benefício, e não apenas na adesão ao plano.

Essa flexibilidade permite que a decisão seja tomada de acordo com o seu momento de vida e o seu contexto, ampliando as possibilidades de planejamento.

Para saber mais sobre esse tema, a Previbayer disponibiliza um conteúdo específico, [acesse aqui](#).

É importante lembrar que cada participante tem uma realidade diferente. Este conteúdo tem caráter informativo e não substitui uma análise individual do seu cenário.

A Previbayer acompanha as mudanças e compartilha informações de forma acessível para apoiar você em cada fase do seu planejamento. Entender as regras é um passo importante para tomar decisões com mais autonomia e tranquilidade.

Ficou interessado e quer se aprofundar no tema?

Acompanhe nossas redes sociais e compartilhe: [@Previbayer.official](#)

Este assunto também pode ajudar alguém!

Fonte: [Previbayer](#), em 13.01.2026.